



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 099/2024

Concede progressão funcional por merecimento a servidora Marcela Frtiz de Lima Muratori e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por merecimento a servidora Macela Fritz de Lima Muratori, matrícula 133, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, - GOL2C15 para o nível referencial GOL2C16 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 099/2024

Concede progressão funcional por merecimento
a servidora Marcela Fritz de Lima Muratori e da
outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por merecimento a servidora Macela Fritz de Lima Muratori, matrícula 133, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, - GOL2C15 para o nível referencial GOL2C16 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
26 de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:564A63EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/08/2024. Edição 3099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>